


CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 14/07/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 14:00

Tipo de Proposição:

- () Projeto de Lei () Projeto de Resolução
- (x) Emenda nº 02 Projeto de Lei nº 152/2025 () Emenda à Lei Orgânica nº
- () Veto ao PI nº () Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

- (X) **Legislação, Justiça e Redação**
- (X) **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**
- () Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- () Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência
- () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- () Comissão Especial

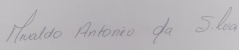
Conclusão do Parecer:

- (X) **Constitucional** () Inconstitucional () Diligência
- () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário:

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

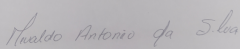


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE




Elias Moreira Júnior
RELATOR









CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 14/07/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

João Francisco Bastos

João Francisco Bastos
PRESIDENTE

Ednilson C

Ednilson Emerique Caldeira
VICE-PRESIDENTE

Elias J

Elias Moreira Júnior
RELATOR

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___

Elias J

Ronaldo Antonio da Silva

João Francisco Bastos

Ednilson C



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER À EMENDASUPRESSIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 152/2025

I - RELATÓRIO

De autoria doVereador MICHAEL SIMON, vem a exame destas Comissões aEmenda supressivanº 02 ao Projeto de Lei 152/2025, a saber:

Suprima-se o artigo 4º e seu Parágrafo único doProjeto de Lei nº 152/2025, que possuem as seguintesredações:

“Art. 4º Fazem jus à gratificação de incentivo de produtividade fiscal os servidores que estiveremexercendo cargo de provimento comissão na Secretaria Municipal de Fazenda.”

“Parágrafo único. Na hipótese de que trata o caput a gratificação será apurada com base na médiaaritmética dos pontos obtidos pelos servidores vinculados ao órgão para qual o servidor foinameado.”

É o Relatório, passamos, pois, à fundamentação.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes na Resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003-Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, os Projetos de Lei em tramitação podem ser alterados mediante proposta apresentada por **Vereador** ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas (Art. 204).

É de se destacar que “Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada”.

A Emenda em apreço apresentada pelo Vereador MICHAEL SIMON, do ponto de vista formal, a proposta de emenda em análise, está em consonância com os princípios constitucionais.



III – CONCLUSÃO

Diante da fundamentação apresentada em análise à Proposição, estas Comissões manifestam-se pela **LEGALIDADE** da matéria.

Considerando-se que estudos técnicos têm a finalidade de avaliar o impacto, a legalidade e a pertinência da proposição, remete-se ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

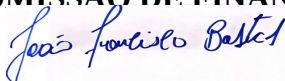
Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de julho de 2025.

 **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Elias Moreira Júnior
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



João Francisco Bastos
PRESIDENTE


Ednilson Emerique Caldeira
VICE-PRESIDENTE



Elias Moreira Júnior
RELATOR

Página de assinaturas



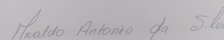
Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário



Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário



Elias Junior
085.372.346-05
Signatário







Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS






Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 14 jul 2025** 10:33:39  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 14 jul 2025** 11:21:24  **Elias Moreira Junior** (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025** 11:22:04  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025** 11:22:07  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil



- 14 jul 2025**
10:45:22  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.100.156 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025**
10:46:37  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.100.156 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025**
10:47:05  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025**
10:47:08  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025**
10:35:50  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025**
11:50:26  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

